



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 015/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 006/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 006/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, informamos:

1 - A coleta ocorre às terças, quintas e sábados - período Noturno.
2 - Não se aplica, tendo em vista que não houve interrupção conforme período citado.

3 - Não procede a informação.

3.1 - Prejudicada.

4 - Não procede.

5 a 10 - Os questionamentos restam prejudicados, tendo em vista que não houve paralisação no serviço de coleta de resíduos conforme apontado.

11 - Em que pese o requerido nesta questão, há de se ressaltar que o Poder Executivo cumpre rigorosamente o prazo legal estabelecido na Lei Orgânica do Município quanto ao envio das respostas dos Requerimentos aprovados e encaminhados por esta Casa de Leis.

Quanto a informações documentadas, conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Lembrando que, da decisão da ADIN acima mencionada foi cientificado o Poder Legislativo Municipal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 01243/2026	DATA: 09/02/2026 HORA: 15:51
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 6/2026 Autoria: Secretário Municipal de Governo Assunto: Requer informações e providências urgentes quanto à irregularidade na coleta de lixo Chave: 67A5A	